



# **DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 3230/2022.**

LIDO EM: 21/03/2022.

TOTAL DE PÁGINAS: 18.

ASSUNTO:- Dá denominação a Unidade Básica de Saúde do Jardim das Flores 1<sup>a</sup>Parte, na forma que especifica.  
**“PIONEIRO JAIME APARECIDO DA COSTA”.**

**AUTOR: GILBERTO MESSIAS DE PINAS.**

**SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 10/05/2022.**

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ – AMP, EM 11/05/2022, QUARTA-FEIRA, SOB O Nº 2515, PÁGINA 08.**

**Ofício de Encaminhamento no dia 28/04/2022 sob o nº 059/2022/CMS.**

**LEI Nº 2.827/2022.**



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## PROJETO DE LEI N°

Autor: Vereador GILBERTO MESSIAS DE PINAS.

№ 3230 / 22

Dá denominação a UBS-Unidade Básica de Saúde do Jardim das Flores 1ª Parte, na forma que especifica.

**Art. 1º** Fica por força desta Lei, denominada de "**PIONEIRO JAIME APARECIDO DA COSTA**", a UBS - Unidade Básica de Saúde do Jardim Das Flores 1ª Parte, localizada nas das Datas de terras números 07 à 18, da Quadra número 07, do Jardim Das Flores 1ª Parte, da Planta Urbana, desta cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Adércio Marques da Silva** 10 dias do mês fevereiro de 2022.

### JUSTIFICATIVA:

Tal Projeto de Lei visa homenagear esse cidadão e sua família ao se fazer a propositura de denominação ao próprio público, localizado no Jardim Das Flores 1ª Parte, da planta urbana, desta cidade.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura, por força da Lei nº 687/1997.

### Divisão de Arquivos Históricos – DAH.

Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de não haver outra lei denominando a UBS, localizada no Jardim Das Flores 1ª Parte.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH.

Data 11/02/22

Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a UBS, localizada no Jardim Das Flores 1ª Parte.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH.

Data / /

Gilberto Messias de Pinas  
Vereador – Autor  
[ver.gil@cms.pr.gov.br](mailto:ver.gil@cms.pr.gov.br)



APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA NO DIA 25/04/2022 – POR UNANIMIDADE – COM 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: [ver.gil@cms.pr.gov.br](mailto:ver.gil@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## PROJETO DE LEI Nº

DADOS PESSOAIS.

№ 3230 / 22

NOME:	Jairme Aparecido da Costa
NATURAL DE (CIDADE E ESTADO):	Santo Antônio da Serra - SP
DATA DE NASCIMENTO:	27/10/1947
NOME DO PAI:	Sebastião Alves da Costa
NOME DA MAE:	Alma Paula da Costa
ESTADO CIVIL:	Casado
NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO:	
NÚMERO DA CARTEIRA DE RESERVISTA:	
NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG):	15.607647
NÚMERO DO CPF:	754.825.508-00
NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR:	037352600612
NÚMERO DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO:	00595445318
NÚMERO DO PIS:	
ESCOLARIDADE (ENSINO FUNDAMENTAL):	"dados completos como nome da escola, cidade e estado".
ESCOLARIDADE (ENSINO MÉDIO):	"dados completos como nome da escola, cidade e estado".
ESCOLARIDADE (ENSINO SUPERIOR):	"dados completos como nome da escola, cidade e estado".
ESCOLARIDADE (OUTROS):	"dados completos como nome da escola, cidade e estado".
ATIVIDADE PROFISSIONAL:	Comerciante
REFERÊNCIAS:	
ATIVIDADE POLÍTICA:	
CÓPIAS EXIGIDAS:	<ul style="list-style-type: none"><li>• XEROX DE COMPROVANTE DE TODOS OS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE;</li><li>• XEROX DA CERTIDÃO DE ÓBITO;</li><li>• XEROX DE TODOS OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO (CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR E ETC.);</li><li>• SE POSSÍVEL ALGUMA FOTO 3X4;</li></ul>
OBS: AS CÓPIAS DEVERÃO SER LEGÍVEIS E OS DADOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS NESTA TABELA. QUALQUER DÚVIDA PARA O PREENCHIMENTO DESTA TABELA PROCURAR A DIVISÃO DE PROTOCOLO – DPR PARA TIRAR DÚVIDAS.	
***SÓ SERÁ DADO INÍCIO AO PROTOCOLO AOS QUE APRESENTAREM TODOS OS DADOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS AQUI.	



Documentos necessários para protocolação de projeto de lei para  
denominação de nome de logradouros:

**DADOS PESSOAIS.**

**№ 3230 / 22**

NOME: JAIME APARECIDO DA COSTA
NATURAL DE (CIDADE E ESTADO): SANTO ANTONIO DA ALEGRIA – SP.
DATA DE NASCIMENTO: 27/10/1947
NOME DO PAI: SEBASTIÃO ALVES DA COSTA
NOME DA MÃE: OLGA PAULA DA COSTA
ESTADO CIVIL: CASADO
NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO:
NÚMERO DA CARTEIRA DE RESERVISTA:
NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE(RG): 1.560.764-7
NÚMERO DO CPF: 754.825.508-00
NÚMERO DO TITULO DE ELEITOR: 037352600612
NÚMERO DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO: 00595445318
NÚMERO DO PIS:
ESCOLARIDADE (ENSINO FUNDAMENTAL): <b>dados completos como nome da escola, cidade e estado”.</b>
ESCOLARIDADE(ENSINO MÉDIO): <b>“dados completos como nome da escola, cidade e estado”.</b>
ESCOLARIDADE(ENSINO SUPERIOR): <b>dados completos como nome da escola, cidade e estado”.</b>
ESCOLARIDADE (OUTROS): <b>dados completos como nome da escola, cidade e estado”.</b>
ATIVIDADE PROFISSIONAL: COMERCIANTE (MERCEARIA).
REFERENCIAS:
ATIVIDADE POLITICA:
<b>COPIAS EXIGIDAS:</b> XEROX DE COMPROVANTE DE TODOS OS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE; XEROX DA CERTIDÃO DE ÓBITO; XEROX DE TODOS OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO (CPF, RG TITULO DE ELEITOR E ETC. SE POSSÍVEL ALGUMA FOTO 3/4
<b>OBS:</b> AS CÓPIAS DEVERÃO SER LEGÍVEIS E OS DADOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS NESTA TABELA. QUALQUER DÚVIDA PARA O PREENCHIMENTO DESTA TABELA PROCURAR A DIVISÃO DE PROTOCOLO_ DPR PARA TIRAR DÚVIDAS.
SÓ SERÁ DADO INÍCIO AO PROTOCOLO AOS QUE APRESENTAREM TODOS OS DADOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS AQUI.

DENOMINAÇÃO DE US NO JARDIM DAS FLORES.

**NOME DO REQUERENTE: VEREADOR GILBERTO MESSIAS DE PINAS.**

**Por força da lei nº 687/1997, não se pode trocar nome de ruas já existente.**



**JALME APARECIDO DA COSTA (GEADA)**

Nascido aos 27 de outubro de 1947, em uma cidade do interior de São Paulo (santo Antônio da alegría), filho do Senhor Sebastiao Alves da costa e dona Orga... da costa, em busca de melhorias veio para Maringá- Paraná, lá viveram por alguns anos, trabalharam em diversas funções, conheceu sua esposa dona Iracema, e juntos vieram para Sarandi, tiveram cinco filhas e moraram por alguns anos de aluguel.

Com muito esforço conseguiram comprar parcelado um imóvel para então montar a primeira padaria do jardim verão por nome de panificadora bom preço mais conhecida por padaria do geada. O senhor geada trabalhou bastante junto com sua família e juntos conseguiram adquirir seus bens. Foi uma pessoa de bom coração e muito prestativo para toda a comunidade.

Sarandi por ser uma cidade pequena, não tinha nenhum atendimento médico, ele prestava serviço tanto em ajudar na saúde como também na alimentação. Conseguiu finalmente comprar uma casa e ampliar também o seu comercio, com o desenvolvimento de Sarandi Senhor Geada também foi se desenvolvendo e ajudando as pessoas com vagas de serviços em diversas funções, pensando no bem estar de sua família começou a comprar bens. Devido a ter uma vida muito sofrida, desenvolveu alguns problemas de saúde, passando assim muitos dias de sua vida em leitos de hospitais e acamado aos cuidados de sua família.

Ate que um dia sem muito sofrimento chegou a hora de dar seu ultimo adeus a sua família, dia 08 de julho de 2010, Sarandi parou ao se espalhar notícia que o Sr. Geada teria falecido.

Mas, em suas ultimas palavras e gestos deixou a mensagem de star partindo feliz por ter ajudado e contribuído assim com o desenvolvimento de sua linda Sarandi.

Esposa

Filhas: Andreia Pradela da Costa

Iracema machado

Rafaelle Helena Machado da costa

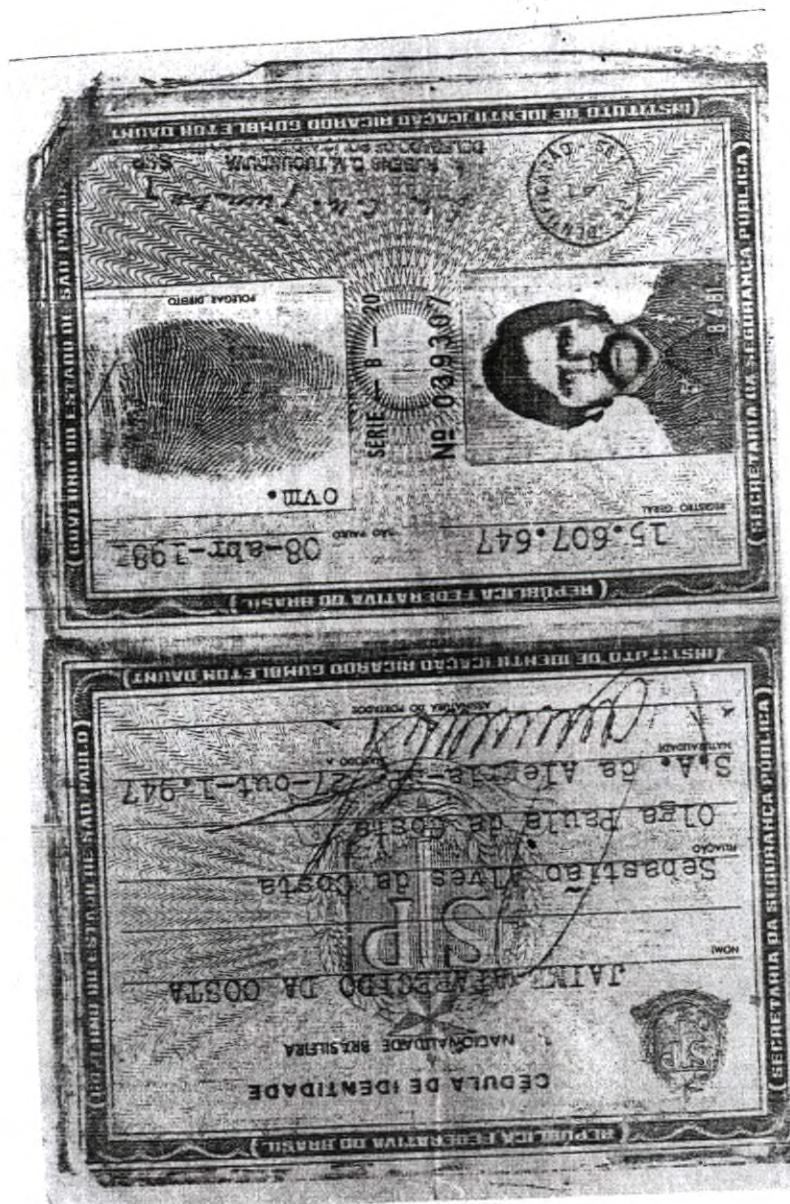
Andressa Machado da Costa

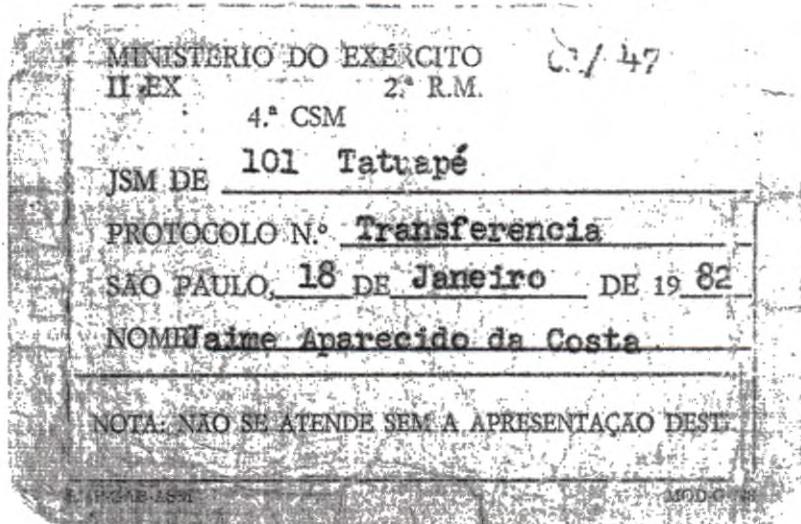
Adrielle Machado da Costa

Rebeca Machado da Costa



№ 3230 / 22





№ 3230 / 22



3230 / 22





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO NOTARIAL

*Sinval Clementino de Mendonça*

NOTÁRIO - CPF N° 107.704.539-53

PRAÇA IPIRANGA, 93 - CENTRO - FONE: (44) 3264-2231 - CAIXA POSTAL 19  
CEP 87111-970 - COMARCA DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁLIVRO NÚMERO 75-E  
FOLHAS N°S. 019/020ESCRITURA PÚBLICA DE DECLARAÇÃO  
QUE FAZ:- a sra. Iracema Machado, como  
abaixo se declara:-

Carlos Akio Suzuki  
 Michel Bonifácio  
 ESCREVENTES  
 CPF 167 673 778-34

S A I B A M todos quantos este público instrumento de escritura declaração virem, que sendo no ano de dois mil e dez (2.010), aos vinte (20) dias do mês de julho (07) do dito ano, nesta Cidade e Comarca de Sarandi, Estado do Paraná, em Cartório compareceu a outorgante declarante supra, a sra. IRACEMA MACHADO, brasileira, solteira, maior e capaz do lar, filha de Luiz Machado e de Helena Machado, nascida em Marialva - PR., aos 26/09/1959, inscrita no CPF/MF. sob nº. 539.403.329-34, portadora da Cl. RG. nº. 3.444.964-3 - SSP/PR., residente e domiciliada à Rua das Dálias, nº. 1.297, JD. Verão, nesta cidade; e reconhecida como a própria, conforme documentos apresentados e que ficam arquivados na pasta arquivo nº. 04, desta Serventia, por mim, Escrevente, que esta subscreve, do que dou fé; Por ela outorgante declarante, me foi dito que pela presente escritura e na melhor forma de Direito, DECLARA, como de fato e na verdade ora declarado tem, à quem possa interessar, o seguinte:- Que, ela outorgante declarante convivia maritalmente com o sr. JAIME APARECIDO DA COSTA, falecido à Avenida Londrina, s/nº., centro, Transporte SAMU, em via pública, nesta cidade, no dia oito do mês de julho do ano de dois mil e dez (08/07/2010), às 17:00 horas, conforme certidão de óbito - Matrícula nº. 130302 01 55 2010 4 00026 189 0009004 18, do CRC. de Sarandi - PR., era portador da Cl. RG. nº. 15.607.647 - SSP/SP., e do CPF/MF. nº. 754.825.508-00, há mais de vinte e seis (26) anos até a data de seu falecimento, de cuja união tiveram as filhas: RAFAELLE HELENA MACHADO DA COSTA DE ALMEIDA, nascida em Maringá - PR., aos 27/03/1983, conforme certidão de casamento nº. 07.526, às fls. 054, do livro nº. B-032, do CRC. de Sarandi - PR.; ANDRESSA MACHADO DA COSTA, nascida em Maringá - PR., aos 12/02/1986, conforme certidão de nascimento nº. 36.924, às fls. 245, do livro nº. A-118, do CRC. 1º. Ofício de Maringá - PR.; ADRIELLE MACHADO DA COSTA, nascida em Maringá - PR., aos 09/07/1988, conforme certidão de nascimento nº. 47.079, às fls. 032, do livro nº. A-137, do CRC. 1º. Ofício de Maringá - PR., e REBECA MACHADO DA COSTA, nascida em Maringá - PR., aos 07/03/1992, conforme certidão de nascimento nº. 62.241, às fls. 204, do livro nº. A-187, do CRC. 1º. Ofício de Maringá - PR.; e que se responsabiliza civil e penalmente pela veracidade dessas informações, responsabilizando também por qualquer prejuízo que qualquer Companhia de Seguros possam ter no presente ou futuramente, face as declarações acima prestadas e inclusive pelo artigo 299 do Código Penal. Era o que tinha a declarar. Presentes ainda a este ato, o sr. WALTER COSTA, comerciante, inscrito no CPF/MF. sob nº. 329.957.339-04, portador da

SERVIÇO NOTARIAL E OFÍCIO  
DE PROTESTO DE TÍTULOS*Sinval Clementino de Mendonça*

NOTÁRIO - CPF 107.704.539-53

Carlos Akio Suzuki

Michel Bonifácio

-ESCREVENTES-

COMARCA DE SARANDI - PARANÁ





# REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

## Jurídicas e de Títulos e Documentos

Município e Comarca de Sarandi - Estado do Paraná

Dra. Vânia Andreia Facci  
Oficial Registradora

Rua Princesa Isabel, 1845 - Jd. Independência - Fone: (44) 3264-1124 - CEP 87114-040 - SARANDI - PR

### CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

**JAIME APARECIDO DA COSTA**

Matrícula

130302 01 55 2010 4 00026 189 0009004 18

Sexo <b>Masculino</b>	Cor <b>Branca</b>	Estado civil e idade <b>Separado judicialmente, 62 anos ..</b>
--------------------------	----------------------	---

Naturalidade <b>Santo Antonio da Alegria-SP ..</b>	Documento de identificação <b>15.607.647 SSP/PR ..</b>	Eleitor <b>Sim</b>
---	---	-----------------------

Filiação e residência <b>SEBASTIÃO ALVES DA COSTA e OLGA PAULA DA COSTA, residente e domiciliado Rua das Dalias, 1297, Jardim Nova Aliança, em Sarandi-PR ..</b>
---

Data e hora do falecimento <b>Oito de julho de dois mil e dez, às 17h 00min ..</b>	Dia <b>08</b>	Mês <b>07</b>	Ano <b>2010</b>
---	------------------	------------------	--------------------

Local do falecimento <b>Av. Londrina, s/n, Centro, Transporte Samu, em via pública, em Sarandi-PR ..</b>
---

Causas <b>Óbito durante o transporte em viatura do Samu de causa desconhecida ..</b>
---

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) <b>Cemitério Municipal de Maringá-PR em 09/07/2010 às 18:00 horas ..</b>	Declarante <b>REMULO MATEUS DA COSTA ..</b>
---	--

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito <b>Dr. Pascoal Leite Albuquerque, CRM nº 4622-PR ..</b>
---

Observações / Averbações <b>Nascido em 27 de outubro de 1947. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou 5 (cinco) filhas, Rafaelle 27 anos, Andressa 24 anos, Adrielle 22 anos, Rebeca 18 anos, Andrea 37 anos. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 013167249-7, CPF/MF nº 754.825.508-00, Certidão de Casamento Nº 18846, Folhas 51, Livro B/67, lavrada no CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO 38º SUBDISTRITO - VILA MATILDE-SP, SÃO PAULO-SP, Título de Eleitor nº 0373526006-12 Zona 206 Seção 123 Custas: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97). ..</b>
---

Nome do Ofício <b>Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas</b>
---

Oficial Registrador <b>Vânia Andreia Facci</b>
---

Município / UF <b>Município e Comarca de Sarandi - Estado do Paraná</b>
--

Endereço <b>Rua Princesa Isabel, 1845 CEP: 87.114-040 - Fone: (44)3264-1124</b>
--

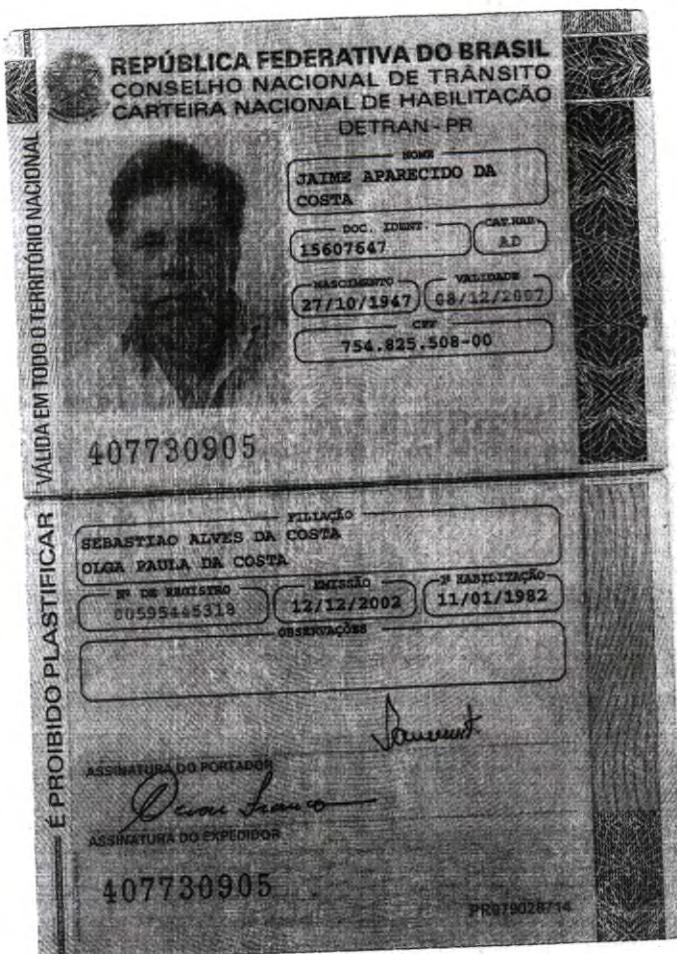
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Sarandi-PR, 12 de julho de 2010.

Lucineia Alves da Cruz  
Escrevente Autorizada



3230 / 22



№ 3230 / 22



TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR  
**JAIME APARECIDO DA COSTA**

**№ 3230 / 22**

DATA DE NASCIMENTO

**27/10/1947**

Nº INSCRIÇÃO

**0373526006-12**

D.V.

ZONA

**206**

SEÇÃO

**123**

MUNICÍPIO

**SARANDI - PR**

DATA DE EMISSÃO

**25/09/03**

JUIZ ELEITORAL

Desembargador Moacir Guimarães

ESTAMPO SÓMENTE COM MARCA D'ÁGUA. NÃO PODE SER USADO PARA VOTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**004885 -L18**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA. JUSTIÇA ELEITORAL



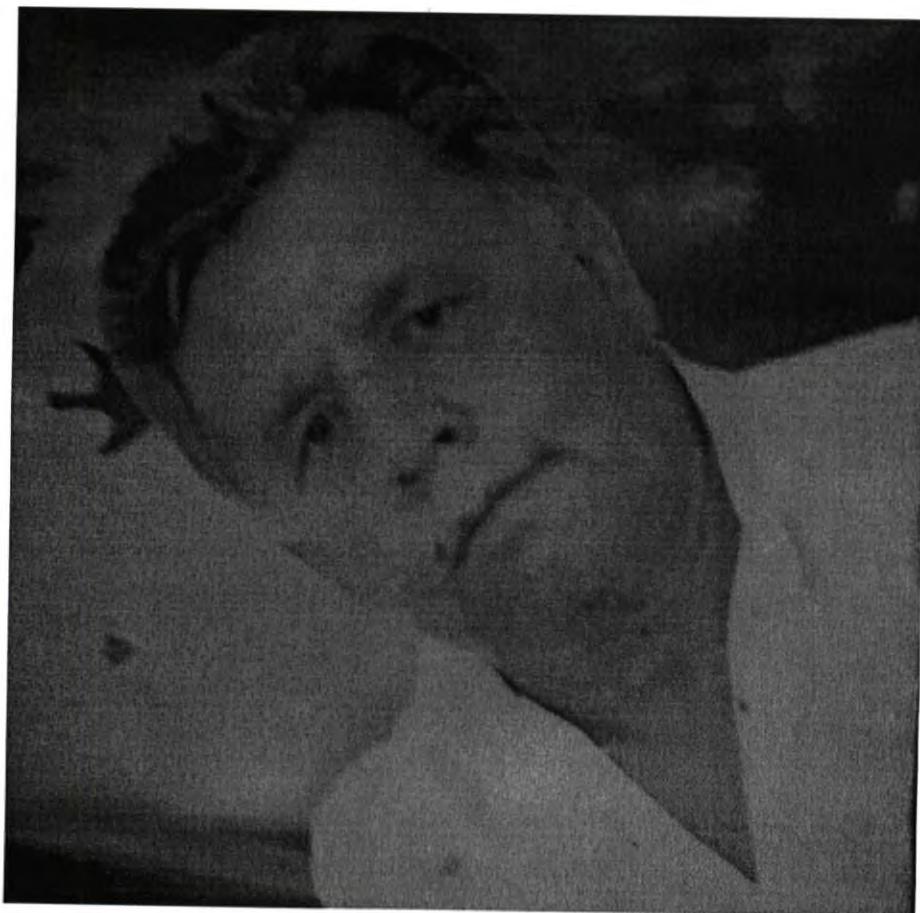


Gil

hoje às 14:21

□ ★ ↶ ⤵ X

13230 / 22



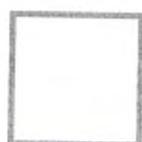
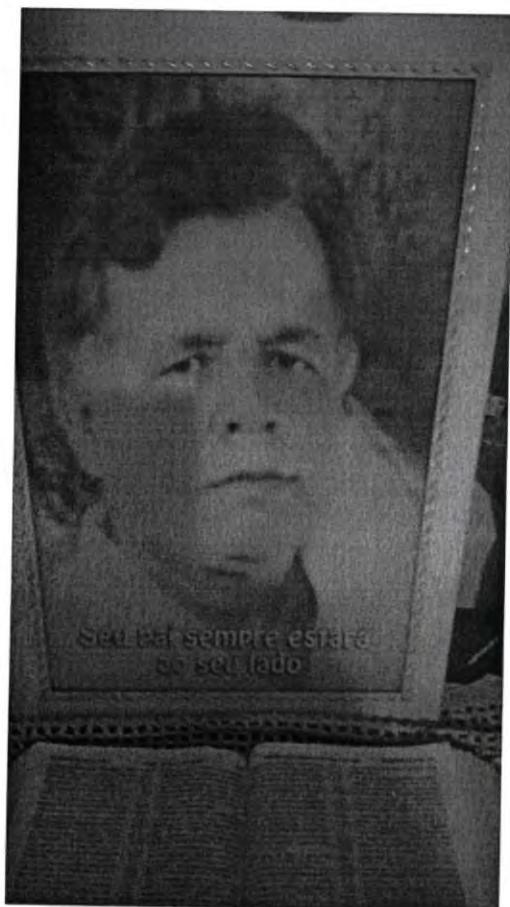
0:14

0:18



Gil

hoje às 14:21

□ ★ ↗ ⬇ ✖



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.  
 AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.  
 FONE: 44-4009-1750  
 E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) E-mail: [protocolo@cms.pr.gov.br](mailto:protocolo@cms.pr.gov.br)

## COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROCESSO TIPO 3-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - N° 57 / 2022  
 SENHA PARA CONSULTA WEB: 54777

<b>DATA:</b>	14/03/2022 - 16:57	
<b>Requerente:</b>	GILBERTO MESSIAS DE PINAS	
<b>CPF/CNPJ:</b>	023.634.629-63	<b>RG/Insc. Est.:</b> 7.172.009-8
<b>Endereço:</b>	Dos Girassóis, 87	
<b>Complemento:</b>	Casa.	Bairro: Jd. Verão
<b>Cidade:</b>	Sarandi-PR	
<b>Telefone:</b>	(44) 4009-1750 Ramal 225/226	

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI  
 DA DENOMINAÇÃO

DA DENOMINAÇÃO A UBS-UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM DAS FLORES 1<sup>a</sup> PARTE, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

*Jaqueline*  
**JAQUELINE HARUMI HASHIMOTO**  
 Divisão de Protocolo - DPR  
 FONE: 44-4009-1750/ Ramal 219

Obs.: Art. 174, §2º, I do Regimento Interno diz que será declarada prejudicada: "qualquer proposição com objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado ou rejeitado nos últimos cento e oitenta (180) dias, excetuando-se, nesta última hipótese, aprovação pela maioria absoluta dos membros do Legislativo;".





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL –  
CLJRF.**

**PARECER do Projeto de Lei nº 3.230/2022.**

Relator: Cícero da Silva Correa “Cícero da Silva”.

O RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, designado pelo Presidente da reunião, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 3.230/2022, de Autoria do edil Gilberto Messias de Pinas, o qual Dá denominação a Unidade Básica de Saúde do Jardim das Flores 1ª Parte, na forma que especifica. “PIONEIRO JAIME APARECIDO DA COSTA”, onde conclui que a proposição é constitucional, sendo o seu Parecer FAVORÁVEL, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal aos 22 dias do mês de Março de 2022.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**CÍCERO DA SILVA CORREA  
“CÍCERO DA SILVA”.**

Relator

Pelas Conclusões:

**IRENI MOURA FARIA “IRENE MOURA”.**

Presidente

**ADRIANO FERREIRA AMORIM.**

Membro

Vista da Presidência





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF.

### PARECER do Projeto de Lei nº 3.230/2022.

Relator: Cícero da Silva Correa “Cícero da Silva”.

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, designado pelo Presidente da reunião, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 3.230/2022, de Autoria do edil Gilberto Messias de Pinas, o qual Dá denominação a Unidade Básica de Saúde do Jardim das Flores 1ª Parte, na forma que especifica. “PIONEIRO JAIME APARECIDO DA COSTA”, onde conclui que a proposição tem mérito, sendo o seu Parecer FAVORÁVEL, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

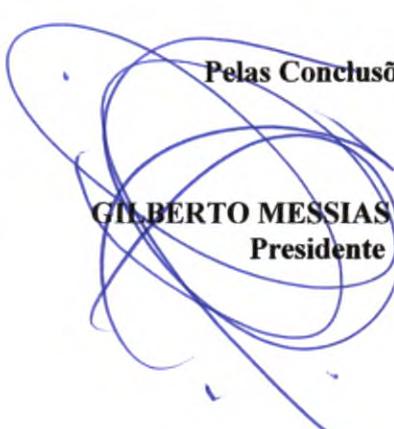
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal aos 22 dias do mês de Março de 2022.

#### COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

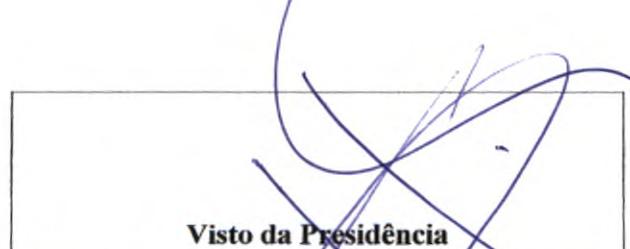
  
CÍCERO DA SILVA CORREA “CÍCERO DA  
SILVA”.  
Relator

Pelas Conclusões:

Ausente

  
GILBERTO MESSIAS DE PINAS.  
Presidente

FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “FÁBIO BALAKO”.  
Membro

Visto da Presidência

